



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- Fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, destinados a atender as demandas das unidades pertencentes as Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e o Município de Chã Grande.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos botijões de gás GLP justifica-se, tendo em vista as necessidades de abastecimento para o preparo de alimentos na cozinha das unidades pertencentes as Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Chã Grande.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT FMS	QNT. FMAS	QNT. EDUC AÇÃO	QNT. DIVERS AS SECRETARIAS	QTD TOTAL	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 Kgs, acondicionado em botijão, suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 47 de 24/03/99 ANP), (NBR-	Botijão com 13 Kg	300	150	1000	110	1.560	R\$ 123,31	R\$ 192.363,60



	14024 da ABNT).								
2	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 45 Kgs, acondicionado em cilindro. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	Cilindro com 45 Kg	150	80	200	0	430	R\$ 459,81	R\$ 197.718,30

R\$
390.081,90

4. REVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 – A estimativa para contratação dos materiais, inicia-se a partir de fevereiro de 2025.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Dada a baixa complexibilidade da contratação o próprio titular do setor demandante ficará responsável pela elaboração do ETP – TR/PE – quando necessários.

Sérgio Fernandes de Carvalho
Secretário de Governo
Portaria nº 008/2025



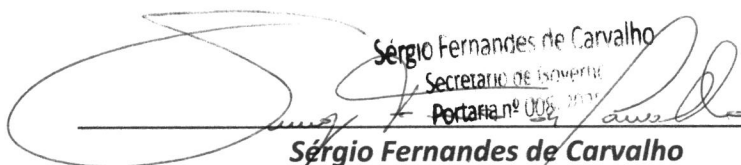
6. DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Sérgio Fernandes de Carvalho – Portaria N° 008/2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Declaro que o agente público indicado para o planejamento e a fiscalização da contratação, foi comunicado e está ciente de suas atribuições.

Chã Grande – PE, 10 de fevereiro de 2025.


Sérgio Fernandes de Carvalho
Secretário de Governo
Portaria N° 008/2025
Sérgio Fernandes de Carvalho
Portaria N° 008/2025
Secretário de Governo